DIÁRIO OFICIAL

Pagina 1

Do Município de Jeriquara/SP

PREFEITURA MUNICIPAL DE JERIQUARA

Assinado de forma Digital por: PREFEITURA MUNICIPAL DE JERIQUARA
Dados: 2018.05.22
Horas: 10:37:46

= De acordo com a Lei Complementar n.º 085/2017 de 19 de Dezembro de 2017 =

(Referência – Projeto de Lei Complementar n.º 012/2017 de 28 de Novembro de 2017)
(Referente – Autografo de Lei n.º 058/2017 de 19 de Dezembro de 2017

Ano 01 | Jeriquara/SP, Terça-Feira, 22 de Maio de 2018 | Número 045

EXPEDIENTE

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICIPIO
DE JERIQUARA
Rua Jonas Alves Costa, 559
CEP 14450-000 /BAIRRO CENTRO
JERIQUARA/SP
www.jeriquara.sp.gov.br
prefeitura@jeriquara.sp.gov.br
Fone: (16) 3134-8700
CNPJ: 45.353.315/0001-50

PODER EXECUTIVO
Eder Luiz Carvalho Gonçalves – Prefeito
Carlos Eduardo Leone – Vice-prefeito
Joelma Costa Morais Gonçalves – FUNSOL
Carlos Eduardo Barbosa Teixeira – Jurídico
Denner Manoel dos Reis – Jurídico
Daniela do Carmo Melo Pinheiro – Engenharia
Elaine Pinheiro de Paula Mansano Garcia – Educação
Juliana Sarreta Lucindo – Saúde
Rosani Veiga de Oliveira – Social
Antonio Carlos Gomes – Almoxarifado

PODER LEGISLATIVO
José Arquias Ferreira Alves – Presidente
Marli Maria Dias – Vice-presidente
Luiz Paulo Gomes Ribeiro – 1º Secretario
Paulo Luiz Vieira – 2º Secretario
Alberico Nonato Coelho
Altair Elias da Silva
Cintia de Paula Costa
Ismael Donizete Vieira Borges
Roberto de Lima

NESTA EDIÇÃO:

	Página
Expediente	01
Audiência Pública – PM Jeriquara 2018	01
Demonstrativo Câmara Municipal 2018 – Despesas de Pessoal	01
Noticia I – Casa de Madeira – A busca de soluções econômicas	02

Audiência Pública – PM Jeriquara 2018

GOVERNO DO MUNICIPIO DE JERIQUARA
Estado de São Paulo - Adm. 2017 / 2020
"ADMINISTRAÇÃO JUNTOS PODEMOS MAIS"

Jeriquara
"JUNTOS PODEMOS MAIS - 2017/2020"

CONVITE

AUDIÊNCIA PÚBLICA

A **Secretaria Municipal de Saúde – SMS**, convida a todos os munícipes à participar da **Audiência Pública** para prestação de contas da saúde do **1º quadrimestre de 2018**.

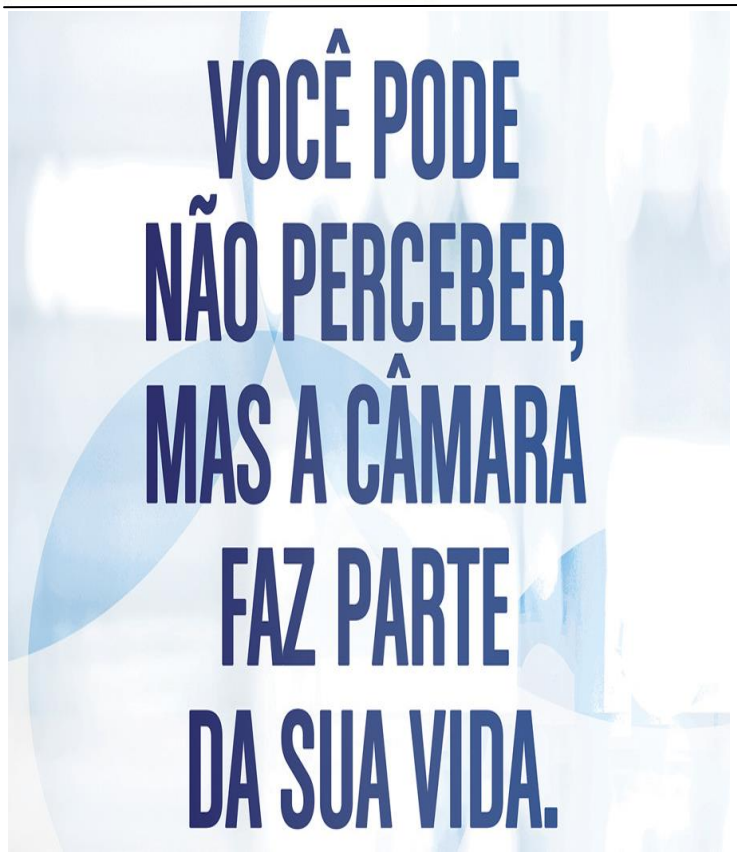
Data: 24/05/2018 **– quinta-feira**

Horário: 14h

Local: Salão da Melhor Idade

Secretaria Municipal de Saúde e Governo do Município de Jeriquara

PREFEITURA MUNICIPAL DE JERIQUARA – ESTADO DE SÃO PAULO
Rua: Jonas Alves Costa, n. º 559 – Centro – Cep: 14.450-000 Telefone / Fax: (016)3134-8700
CNPJ 45.353.315/0001-50 Site www.jeriquara.sp.gov.br E-mail prefeitura@jeriquara.sp.gov.br



Demonstrativo Câmara Municipal 2018

JERIQUARA - PODER LEGISLATIVO
CAMARA MUNICIPAL DE JERIQUARA
RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
DEMONSTRATIVO DA DESPESAS COM PESSOAL
ORÇAMENTOS FISCAIS E DA SEGURIDADE SOCIAL
PERIODO:Mai/2017 a Abr/2018

RGF – ANEXO 1 (LRF, art. 55, inciso I, alínea "a") R$ 1

DESPESA COM PESSOAL	DESPESA EXECUTADAS Mai/2017 a Abr/2018 LIQUIDADAS (a)	INSCRITOS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (b)
DESPESA BRUTA COM PESSOAL (I)	650.480,63	0,00
Pessoal Ativo	650.480,63	0,00
Vencimentos, Vantagens e Outras Despesas Variáveis	540.731,20	0,00
Obrigações Patronais	109.749,43	0,00
Benefícios Previdenciários	0,00	0,00
Pessoal Inativo e Pensionistas	0,00	0,00
Aposentadorias, Reserva e Reformas	0,00	0,00
Pensões	0,00	0,00
Outros Benefícios Previdenciários	0,00	0,00
Outras Despesas de Pessoal decorrentes de Contratos de Terceirização (§ 1º do art. 18 da LRF)	0,00	0,00
DESPESAS NÃO COMPUTADAS (§ 1º do art. 19 da LRF)(II)	0,00	0,00
Indenizações por Demissão e Incentivos à Demissão Voluntária	0,00	0,00
Decorrentes Decisão Judicial de período anterior ao da apuração	0,00	0,00
Despesas de Exercícios Anteriores de período anterior ao da apuração	0,00	0,00
Inativos e Pensionistas com Recursos Vinculados	0,00	0,00
DESPESA LÍQUIDA COM PESSOAL (III) = (I-II)	650.480,63	0,00

APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE LEGAL	VALOR	% SOBRE A RCL
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL (V)	15.993.213,09	-
(-) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas individuais(V)(§13,art.166 da CF)	0,00	
= RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA (VI)	15.993.213,09	
DESPESA TOTAL COM PESSOAL - DTP (IV) = (IIa + IIb)	650.480,63	4,07
LIMITE MÁXIMO (VI) (incisos I, II e III, art. 20 da LRF)	959.592,79	6,00
LIMITE PRUDENCIAL (VII) = (0,95 x VI) (parágrafo único do art.22 da LRF)	911.613,15	5,70
LIMITE DE ALERTA (VIII) = (0,90 x VI) (inciso II do § 1º do art.59 da LRF)	863.633,51	5,40

Nota:
1 - Durante o exercício, somente as despesas liquidadas são consideradas executadas. No encerramento do exercício, as despesas não liquidadas inscritas em restos a pagar não-processados são também consideradas executadas.
Dessa forma, para maior transparência, as despesas executadas estão segregadas em:
a) Despesas liquidadas, consideradas aquelas em que houve a entrega do material ou serviço, nos temos do art. 63 da Lei 4.320/64;
b) Despesas empenhadas mas não liquidadas, inscritas em Restos a Pagar não-processados, consideradas liquidadas no encerramento do exercício, por força inciso II do art.35 da Lei 4.320/64
2 - A Câmara Municipal não gastará mais de setenta por cento de sua receita com folha de pagamento, incluído o gasto com o subsídio de seus Vereadores, nos termos do Art. 29-A da Lei 101/2000

FONTE: SCPI - Contabilidade [8.21.25.77], CAMARA MUNICIPAL DE JERIQUARA Portaria Nº 495 de 2017

DIÁRIO OFICIAL

Pagina 2

Do Município de Jeriquara/SP

PREFEITURA MUNICIPAL DE JERIQUARA

Assinado de forma Digital por: PREFEITURA MUNICIPAL DE JERIQUARA
Dados: 2018.05.22
Horas: 10:37:46

= De acordo com a Lei Complementar n.º 085/2017 de 19 de Dezembro de 2017 =
(Referência – Projeto de Lei Complementar n.º 012/2017 de 28 de Novembro de 2017)
(Referente – Autografo de Lei n.º 058/2017 de 19 de Dezembro de 2017

Ano 01 | Jeriquara/SP, Terça-Feira, 22 de Maio de 2018 | Número 045

Noticia I – Casa de Madeira – A busca de soluções econômicas e sustentáveis



Casa de Madeira - Na busca de soluções econômicas e sustentáveis

Para o problema do déficit a habitacional não existe apenas uma solução de ordem técnica como, por exemplo, o de habitações de madeira. Somente uma abordagem mais ampla pode trazer soluções mais efetivas para o desafio. A construção civil, principalmente moradias é uma das atividades mais antigas da raça humana remontando ao período em que o ser humano deixou de ser caçador/coletor e começou a cultivar seu alimento. Este passo no nosso desenvolvimento como espécie além de ser importante começou a causar os primeiros impactos ambientais, que tem aumentado ao longo dos séculos junto com nosso desenvolvimento.
Um impacto ambiental muito importante que surgiu no século 20 e continua aumentando agora no século 21 é o aumento da emissão dos gases responsáveis pelo efeito estufa, que aumentam a temperatura da Terra gerando enormes problemas. As atividades humanas como a queima de combustíveis fósseis e a utilização de calcário para a produção de cimento, bem como os diferentes usos da terra, associados ao desmatamento e queimada são as principais causas do rápido aumento dos níveis de dióxido de carbono (CO_2) na atmosfera, contribuindo para o aquecimento global. As florestas plantadas, como as de eucalipto, oferecem grande potencial, em curto prazo, para remoção de CO_2 da atmosfera. Uma floresta jovem, que esteja crescendo de forma acelerada, sequestra maiores volumes de carbono que são acumulados em sua biomassa. O uso de modelos pré-fabricados, usando madeira de reflorestamento em toda sua estrutura e acabamento ao invés do aço e do concreto reduzem sobremaneira o impacto ambiental. Esta redução se dá em todas as fases da obra, desde a redução do gasto de energia na produção da material a ser usado, como o reuso das sobras, reduzindo assim a produção de resíduos. No contexto do eixo direcionador da EMGE que tem como base os princípios e os valores da Engenharia Sustentável e destacando que cabe à engenharia "... o papel de incluir, nos planos, projetos, construções e utilização de soluções técnicas, os preceitos do desenvolvimento sustentável...", um dos grupos de estudos que se inicia no curso de engenharia civil está voltado para a busca de soluções para estes problemas através da possibilidade de uma maior utilização da madeira, principalmente como uma alternativa viável na construção de habitações populares. Vários trabalhos de diferentes grupos de pesquisa de instituições como USP, UFSC e outras apresentaram propostas e estudos que visam usar madeira de reflorestamento para construção de casas populares (programas de habitação social) conseguindo, a princípio, atacar estas três frentes: redução do impacto ambiental causado pela obra, redução da demanda habitacional devido à rapidez de execução da construção de uma casa pré-fabricada e redução dos gases de efeito estufa devido à fixação do carbono pela madeira da árvore. Aqui podemos destacar, por exemplo, um trabalho, no qual pesquisadores da Universidade Federal de Santa Catarina fizeram um estudo sobre o uso de madeira de reflorestamento em projetos de habitação social, abrangendo todas as partes da habitação, incluído as partes frias e úmidas, que são geralmente feitas de alvenaria. Vale também citar um trabalho desenvolvido pela USP, no qual a construção de uma casa popular virtual de madeira é apresentado em todas as suas fases: http://www.usp.br/nutau/madeira/paginas/casa%20virtual/projeto.htm Mas para nós a busca de soluções que chamaríamos de "plenas" na engenharia é uma questão multidisciplinar e muitas vezes interdisciplinar. Uma boa técnica e uma nova solução tecnológica sem viabilidade econômica não se viabiliza. Também o conceito de cidades inteligentes e / ou cidades do futuro que norteia uma das linhas de nosso eixo direcionador não pode perder de vista que o propósito da engenharia é atender ao homem no sentido mais nobre deste princípio. Não se pode perder de vista que o objetivo primordial da engenharia civil é **servir** o ser humano e o seu entorno. No sentido de que talvez a definição mais profunda e correta para cidades inteligentes e / ou cidades do futuro deva ser na verdade e no final das contas o de ***cidades humanizadas***. Se assim não o for, estudos e projetos como os relacionados a casas populares de madeira passam a ter o alcance restrito de soluções apenas esporádicas e pontuais (sem tirar o mérito destas mesmas). Evidentemente que para o problema do déficit a habitacional não existe apenas uma solução de ordem técnica como, por exemplo, o de habitações de madeira. Na engenharia é assim mesmo. Uma solução para cada caso que depende das condições do ambiente, das tecnologias disponíveis, dos recursos acessíveis e do orçamento possível dentre outras variáveis. Estamos convencidos, no entanto, que somente uma abordagem mais ampla pode trazer soluções mais efetivas para o desafio. Em outras palavras nosso estudo parte do pressuposto de que a engenharia das casas de madeira deve ir muito além da engenharia no seu conceito mais restrito ou, melhor ainda, deve partir da compreensão de que, na verdade, este muito além sempre deverá fazer parte da própria boa engenharia em si mesma para que ela possa ser plena. **22/05/2018 | domtotal.com Por Sergio Vieira* e Jose Antonio de Sousa Neto****

AMAE MUNICIPAL
A Prefeitura mais perto de você